que seja enviado ofício ao Dr. Adalberto Knychala Filho - D. gerente da COPASA, solicitando de S. Esa, informações quanto as providências que este orgão vem tomando, com referência ao abastecimento de água no município, conforme justificativa anexa. De autoria da vereadora Ana Nogueira Reis, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Esa, para que determine ao departamento competente, o encascalhamento da Rua 4, Bairro Santa Efigênia, devido ao estado precário que a mesma se encontra. Solicitou o vereador Jeziel Lopes, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito, abaixo assinado dos moradores das Ruas Independência e Capitão Valentim Fonseca. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Presidente
Vice Presidente
Secretário

Ata da quinta reunião do 7º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e nove,

na Sala de Reunião do Legislativo Ramene os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Heônidas de Souza Leite, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Jarbas Mesquita Alves, Thadeu de Padua, Mauro dos Reis Oliveira, Parcifal de Oliveira Leite, Décio Rafael Ribeiro, José Santana, Arnoldo Junqueira Netto, Geiel Lopes, Antonio Hamilton de Abreu e Irani Candida de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa e Aldair Ferreira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registou-se Correspondências expedidas: ofício 259/86 - solicitação ao Dr. Adalberto Kruychala Filho - DD. gerente da COPASA; ofício 260/86 - solicitação ao Exmo Senhor Presidente da DETEL; ofício 261/86 - solicitação ao Ten. Cel Antonio Egg Resende; ofício 269/86 - boas vindas ao Dr. Valdir Madureira Leão - DD - Delegado Titular da XXX.ª Delegacia Regional de Polícia; ofício 270/86 - agradecimento ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública; ofício 271/86 - congratulações ao S. Comandante do 8º BPM Ten. Cel Antonio Egg Resende; ofício 272/86 - pêsames aos familiares do Senhor José Sidney Pinto; ofício 273/86 - pêsames aos familiares do Senhor Odilon Campos; ofícios expedidos ao S. Prefeito de nºs 262, 263, 264, 265, 266, 267 e 268/86. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto leis nºs 014 e 015/86 - Orçamento - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1987 e aprova o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1987 a 1989. ② Projeto lei nº 016/86 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cz$ 1.398.450,60. ③ Projeto lei nº 017/86 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ramos a adquirir terreno para a instalação da Cia Fabricadora de Peças - COFAP"; ④ Projeto lei nº 018/86 de

a doar imóvel que menciona, e dá outras providências"; cujas cópias xerocadas do projeto de lei Nº 016, 017 e 018/86, foram distribuídas aos senhores vereadores. ⑤ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Thadeu de Pádua, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Santana". Os projetos de lei Nº 014 e 015/86 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1987 e aprova o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1987 a 1989", se encontram na Secretaria da Câmara Municipal à disposição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para serem examinados. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o vereador secretário agradeceu a atenção e a compreensão dos nobres edis durante o período que êle esteve ausente, quando nêsse período esteve participando de um curso de treinamento interno, importante para o desempenho de suas funções profissionais e lamentavelmente, teve êle que faltar de três reuniões consecutivas da Câmara Municipal de Boas. Por outro lado Comunicou o Sr. Presidente, que fazendo uma consulta ao IMAM, o chefe do Setor Jurídico dêsse Instituto Dr. Walder de Carvalho lhe informou na oportunidade, que o vereador Arnaldo Junqueira Netto, única representante do Partido da Frente Liberal nêste Legislativo, deverá participar como efetivo membro de uma das Comissões permanentes desta Casa. Feita a chamada para a 2ª parte dos trabalhos, trabalho das Comissões, registrou-se a presença de 15 senhores vereadores, quando em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados

de lei nº 016/86 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cz$ 1.398.450,60; 017/86 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a adquirir terreno para a instalação da Cia. Fabricadora de Peças - COFAP"; 018/86 que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona e dá outras providências", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos três projetos acima mencionados, leis nºs 016, 017 e 018/86 de autoria do Chefe do Executivo, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Sendo os três projetos encaminhados à apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vr. Sylvio Fontes solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que os membros da douta comissão, pudessem examinar os referidos projetos e consequentemente exarar o parecer, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Por conseguinte, o Vr. Sylvio Fontes, inicialmente, cumprimentou o líder do Sr. Prefeito, que após o período que se encontrava ausente, por justo motivo, volta novamente ao convívio desta Casa para continuar prestando o seu valioso serviço a esta Edilidade e a comunidade barrense. Em seguida, o orador prestou a Casa os esclarecimentos, com relação ao comparecimento da comissão especial constituída pelo Sr. Presidente, para junto ao Sr. Prefeito, fazer uma verificação do andamento do pedido de crédito especial de cinco milhões de cruzados. Naquela oportunidade em conversa com S. Exa o Sr. Prefeito, o Vr. José Santana teve o privilégio de le-

tramitação nessa Casa, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de cinco milhões de cruzados", deveria ficar a posteriore a êsses três projetos porque, êles tomariam a liberdade de convocar o líder do h. Prefeito quando examinavam os projetos de lei Nºs 016, 017 e 018/86 e pediram a S. Exª o Vr. Aldair Ferreira, que retirasse de pauta o projeto lei Nº 013/86, porquanto, êle ficaria atropelado pelos três projetos. Na sequência normal da Cronologia dos projetos, o projeto lei Nº 013/86 seria retirado e posteriormente, seria enviado a Casa um outro projeto, no mesmo teor, porém com o Nº 019/86. Portanto, examinando os projetos de lei Nºs 016, 017 e 018/86, os três membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, deram o parecer pela aprovação das matérias, em se tratando de projetos de grande alcance para a comunidade. Reafirmou dizendo o VR Sylvio Fontes, que a Câmara Municipal de Boavas através do apoio unânime dos ilustres representantes do povo de Boavas, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, está proporcionando a instalação da COFAP em nossa cidade. Em discussão o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao projeto de lei Nº 016/86, usou a palavra os vereadores Geiel Lopes e Geraldo Mesquita Alves, dizendo que, os projetos ora apreciados pelas comissões permanentes dessa Casa, são de alta relevância para o município. A Câmara Municipal de Boavas juntamente com o Executivo Boavense, estão dando todo o apoio necessário para que a Companhia Fabricadora de Peças - COFAP se instale nessa cidade, contudo, o ilustre

têm o seu mérito, uma vez que o ilustre lavrense, estando a frente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, cria em Barras, o Distrito Industrial e, por seu intermédio, esta grande indústria será instalada nessa cidade. Segundo o Vereador José Santana, em hipótese alguma, nós poderíamos deixar de aprovar essa matéria do Executivo, porque trata-se de um projeto de grande alcance para a comunidade. Realmente, é uma participação conjunta do Legislativo e do Executivo, mas não poderíamos deixar de prestar a nossa homenagem ao lavrense Dr. Paulo Roberto Menicucci, que também tem a sua participação, tanto na criação do Distrito Industrial, como também, na implantação dessa indústria, idônea e que merece crédito. No entanto, segundo o vereador, a lei tem que ser cumprida. A Prefeitura Municipal doou ao Estado o terreno para implantação do Distrito Industrial e, através do projeto lei nº 016/86, a Câmara Municipal irá autorizar o Poder Executivo abrir crédito especial para aquisição de uma área de terreno a ser destinada a implantação da COFAP e de acôrdo com o projeto lei nº 018/86, fica o Poder Executivo autorizado a doar essa área de terreno a Fábrica Fabricadora de Peças. Segundo o Vereador José Santana, é um absurdo, mas infelizmente, a lei tem que ser cumprida. Disse o vereador vice-presidente, que se necessário fosse adquirir novamente uma área de terreno a ser destinada a implantação dessa indústria após a aprovação da presente lei, a Câmara Municipal não hesitaria em aprovar um outro projeto para essa finalidade, porquanto, o ex-presidente da CDI/MG Dr. Paulo Roberto Menicucci, como lavrense, não mediu esforços, trabalhou, lutou e intercedeu junto aos diretores da COFAP, para que essa indústria nesse a se

do. Inclusive, esta indústria deveria ser implantada em Joinville-Santa Catarina, mas por intermédio do Dr. Paulo Nemirucci, o diretor dessa empresa e proprietários, sem tomar conhecimento de que o ex-presidente da CDI|MG era lavrense, enviaram a essa cidade uma comissão de alto nível para conhecer o Distrito Industrial e verificar as condições e as possibilidades da instalação dessa indústria em Lavras entre outros aspectos de suma importância. Posteriormente, os proprietários da COFAP ficaram sabendo que o Dr. Paulo Nemirucci era lavrense e foram tomados de surpresa. O trabalho e o mérito para que a COFAP viesse a se instalar em Lavras, segundo o vereador vice-presidente, não serão atribuídos somente ao Dr. Paulo Nemirucci, como afirmaram os colegas, mesmo porque, por ocasião da inauguração dessa indústria, o prefeito é quem receberá as congratulações e as homenagens pela implantação da indústria e o mérito do progenitor da obra cairá no esquecimento. Deixou registrado o vereador vice-presidente, uma nota de congratulações ao prefeito Celso de Oliveira, ao Dr. Paulo Roberto Nemirucci e a Câmara Municipal, que estão proporcionando a instalação dessa grande indústria em nossa terra. Em votação o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto lei nº 016/86, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr$ 1.398.450,00" foi aprovado por unanimidade. Em uma seguinte, em votação o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto lei nº 017/86, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a adquirir terreno para a instalação da COFAP, foi aprovado por unanimidade. Da mesma forma, o

to e Tomada de Contas ao projeto lei nº 018/86, que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. Para exarar parecer ao projeto de Resolução de autoria do Vr. Thadeu de Pádua, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Santana", foi constituída pelo h. Presidente, uma comissão especial composta pelos vereadores Mauro das Graças Teixeira, Antonio Hamilton de Abreu e Arnaldo Junqueira Netto. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Reinaldo de Souza Lemos, que discordava do posicionamento tomado pelos vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto a retirada do projeto lei nº 013/86 pelo líder do h. Prefeito, porque desnecessário seria a sua retirada. Pronunciou o vereador vice-presidente, que o projeto estava correto e poderia ser votado; na sua redação final faria a devida correção do número, mudando de 013 para 019/86. Disse, de acordo com o artigo 198 do regimento interno, o líder do h. Prefeito não tem autonomia para retirar a matéria, e sim, o h. Prefeito, que pode solicitar a devolução do projeto de sua autoria em qualquer fase de tramitação, cabendo ao Presidente atender ao pedido independentemente de discussão e votação, ainda que contenha emendas ou pareceres favoráveis. De conformidade com o artigo 199, durante a discussão e proposição e a requerimento de qualquer vereador, pode a Câmara sobrestar o seu andamento, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Disse o Vr. Sylvio Fontes, que se não fizer a devida correção do número do projeto e mudar a data de sua entrada nessa Casa, êle como membro efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada

o seu propósito é o de colaborar para que as coisas sejam feitas com correção. Diante dessas considerações, o Vr. Aldair Ferreira, líder do Sr. Prefeito nesse Legislativo, pediu para sobrestar o andamento do projeto, de acordo com o artigo 199 do regimento interno e comunicou a Casa que pediria ao Sr. Prefeito para solicitar a devolução do projeto lei Nº 013186 e que enviasse a Casa um outro projeto de Nº 019186 no mesmo teor. De acôrdo com a solicitação feita pelo Vr. Arnoldo Junqueira Netto, no sentido de que o Sr. Presidente, de conformidade com os ditames regimentais, convocasse o Sr. Prefeito deste município ou por determinação de S. Êxa, o responsável pelo Departamento de parques e jardins, para prestar esclarecimento sôbre a recuperação dos praças públicas de nossa cidade, atendendo a essa solicitação, encontrava-se presente no recinto da Câmara Municipal de Bocaina, o Senhor Hélio Deslandes, técnico agrícola e responsável por êsse Departamento, o qual foi convidado pelo Sr. Presidente para ocupar lugar junto a Mesa Diretora dos Trabalhos. Após os cumprimentos de praxe, o ilustre visitante prestou a Casa os esclarecimentos necessários sôbre o trabalho que vem sendo realizado pela administração Hélio de Oliveira para recuperação das praças públicas de nossa cidade, sendo êle o responsável por êsse serviço. Disse êle, que está imbuido das melhores das boas intenções, para que o trabalho seja realizado a contento apesar das críticas. Informou a Casa, que é imprescindível o trabalho de poda das árvores que são atacadas pelas pragas, contudo, êsse trabalho, que muitas vêzes traz descontentamento a diversas pessoas, é necessário e não oferece nenhum perigo ou danos maiores à saúde

dos senhores vereadores, o Senhor Hélio Deslandes teve a oportunidade de informa-los, que a administração Hélio de Oliveira, pretende recuperar todas as praças públicas de nossa cidade, arborizar diversas ruas públicas também a via de acesso Barras a rodovia Tenão Dias e o trecho que liga o Terminal Rodoviário de Barras a BR 265. Prestados êsses esclarecimentos e ouvindo sugestões, informou o Senhor Hélio Deslandes, que tomou a liberdade de fazer uma exposição nessa Casa, dos recentes podas de algumas árvores que foram acometidas pelas pragas, como a herva de passarinho entre outras. Agradecendo a presença do Senhor Hélio Deslandes, competente profissional, que ao longo dos anos adquiriu um enorme experiência nêsse setor, os senhores vereadores desejaram ao ilustre visitante, bom êxito no seu trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião o seguinte projetos: ① Projeto lei Nº 016/86, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cz$ 1.398.450,60". ② Projeto lei Nº 017/86, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a adquirir terreno para a instalação da COFAP"; ③ Projeto lei Nº 018/86, que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona, e dá outras providências". Conforme convocação assinada por todos os senhores vereadores, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro do corrente ano, com o objetivo de apreciar e votar os projetos de lei Nº 016, 017, 018 e 013 que será substituido pelo projeto Nº 019/86 de autoria do Chefe do Executivo, o Sr. Presidente solicitou a presença de todos, para deliberação das matérias acima mencionadas. Em seguida encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Rainas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos trinta dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Rainense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Deíni de Souza Lima, Aldair Teixeira, Sylvio Fontes, Geraldo Margarita Alves, Tibaldeu de Pádua, Mauro das Graças Oliveira, Parsifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, José Santana, Arnoldo Junqueira Netto, Gael Lopes, Antônio Hamilton de Abreu e Iraci Candida de Souza. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro